



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE DESTERRO - ESTADO DA PARAÍBA
Atos do Poder Executivo

Criado Pela Lei Nº 016/1997 de 11 de março de 1997



DESTERRO/PB

Edição Especial Licitação

Período: de 03 fevereiro de 2020

LICITAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00005/2020.

O Pregoeiro Oficial do município de Desterro-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação pertinente. Verificadas as aceitabilidades das propostas à luz do Edital, realizada a disputa por lances com a participação dos proponentes classificados, analisados os eventuais recursos interpostos imediatamente após a disputa, o pregoeiro procedeu às análises habilitatórias dos Fornecedores com menor preço ofertado para cada item, buscando encontrar aqueles que atendessem plena e satisfatoriamente às condições estipuladas no Edital. Em 28 de Janeiro de 2020 às 09:16:28, após concluir todas as etapas, decidiu o Pregoeiro do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00005/2020, adjudicar ao(s) Licitante(s) abaixo relacionado(s), o(s) item(s) seguinte(s): Damião Nicacio da Silva- ME com o valor de R\$ 519.167,50 (Quinhentos e Dezenove Mil, Cento e Sessenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos), vencendo nos seguintes itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81; perfazendo o Valor Global de 519.167,50 (Quinhentos e Dezenove Mil, Cento e Sessenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos) Encaminhar os autos do processo a autoridade competente para homologação.

Desterro-PB, 28 de janeiro de 2020.

Geano Almeida dos Santos

Pregoeiro Oficial/PMD

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL 00005/2020

CONTRATO Nº. 01.011/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Desterro-PB

CONTRATADO: - Damião Nicacio da Silva- ME

OBJETO: Aquisição parcelada gêneros alimentícios destinados a atender as necessidades das Secretarias do município tais como ação social e seus programas, e a demais secretarias VALOR GLOBAL: 519.167,50 (Quinhentos e Dezenove Mil, Cento e Sessenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos) DOTAÇÕES: correrão à conta dos recursos orçamentários oriundos do Orçamento Anual, UNIDADE ORÇAMENTARIA, 02.000, Gabinete do Prefeito, 03.000 da Secretaria de Administração, 04.000 Secretaria de Finanças, 05.000 Secretaria De Educação E Cultura, 06.000 Secretaria De Obras, Urbanismo E Saneamento, 07.001 Secretaria de Saúde, 07.001 Fundo Municipal De Saúde, 08.000 Secretaria De Agricultura, 10.000 Secretaria De Planejamento, Orçamento E Gestão 12.000 Secretaria Controle Interno E Despesa Pública, 13.000 Secretaria De Esporte E Lazer, 14.000 Secretaria De Meio Ambiente E Recursos Hídricos, 09.001 Secretaria Municipal de Ação Social, 09.001 Fundo

Municipal De Ação Social, CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-04
122 1002 2003 Manutenção Das Atividades Do
Gabinete-04 122 1003 2005 Manutenção Das Atividades Da
Secretaria De Administração- 04 123 1004 2010
Manutenção Das Atividades Da Secretaria De Finanças-15 452
1012 2034 Manut. Das ativ. Da sec. De obras,
urbanismo e saneamento-20 606 1014 2056 Manutenção Das
Atividades Da Secretaria De Agricultura-10 244 1015
2103 Manutenção Das Atividades Da Secretaria De Ação Social-04
121 1003 2071 Manutenção Da Secretaria De
Planejamento E Orçamento-27 812 1017 2074 manutenção das
atividades da sec. De esporte e lazer-, Fonte : 001
Recursos Ordinários, no elemento de despesa 33.90.30. Material de
Consumo.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2020.

Valtecio de Almeida Justo

Prefeito Constitucional

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º. 00005/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2020

Objeto: Aquisição parcelada gêneros alimentícios destinados a atender as necessidades das Secretarias do município tais como ação social e seus programas, e a demais secretarias

Vencedores: Damião Nicacio da Silva- ME com o valor de R\$ 519.167,50 (Quinhentos e Dezenove Mil, Cento e Sessenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos), vencendo nos seguintes itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81; perfazendo o Valor Global de 519.167,50 (Quinhentos e Dezenove Mil, Cento e Sessenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos) Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO e considerando que foram observados os prazos recursais uma vez que foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado a licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Desterro-PB, 30 de janeiro de 2020.

Valtecio de Almeida Justo

Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DESTERRO/PB

Administração:

Valtecio de Almeida Justo

Prefeito Constitucional